

MISSÃO

A Kredha é uma organização sem fins lucrativos dedicada à prevenção e resolução de conflitos entre grupos da população e os estados onde vivem. Nos casos em que já foram concluídos acordos de paz, a Kredha ajuda a implementá-los. A organização pretende apoiar e fornecer ferramentas tanto a governos, como a líderes de grupos populacionais em todo o mundo, de forma a criar condições para que as diferentes comunidades possam viver em paz e participar de maneira ativa na sociedade, no país e na região onde vivem.

ACTIVIDADES

A Kredha realiza a sua missão deste modo:

- facilitando o diálogo entre as partes estatais e não-estatais;
- investigando vários aspectos de conflitos internos, resolução de conflitos e aplicação de acordos de paz (temáticos, comparativos e estudos de caso específicos);
- organizando seminários e conferências para permitir o debate entre as partes em conflito e outros especialistas sobre conflitos internos e formas de os evitar, gerir e resolver.

CONFLITOS INTRA-ESTATAIS

A Kredha desenvolve as suas atividades no âmbito dos conflitos intra-estatais. Ou seja, conflitos entre certos grupos populacionais – regiões autónomas, populações indígenas, minorias e territórios não-autónomos – de um lado, e os governos que lhes são soberanos, de outro lado. Esses conflitos incluem confrontos sobre direitos das minorias, questões de identidade cultural, propriedade e utilização de recursos naturais, bem como lutas pela independência ou níveis vários de autonomia.

A missão da Kredha não inclui atividades relacionadas com conflitos internacionais, isto é, entre dois ou mais estados soberanos. Além disso, apesar do seu carácter intra-estatal, a Kredha não se envolve em disputas entre o estado e indivíduos ou empresas desse estado.

O NOME

“Kredha” significa “confiar”. É uma palavra de origem indo-europeia que deriva de Kerd (coração) – a raiz da palavra inglesa “concord”, que significa “concordia”, “harmonia”, “amizade” e “paz”, bem como “tratado”, “acordo”, “trégua” e “resolução”.